

Id:1518F351D35F062F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Resolução 03/2023 – CMAS, de 20 de julho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do espelho da programação 220940120230001 referente a emenda do programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de bancada.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 241 de 14 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO que o plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, se reuniu em reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2023, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS.

CONSIDERANDO a análise do espelho da programação 220940120230001 referente a emenda do programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de bancada.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar espelho da programação 220940120230001 referente a emenda do programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda de bancada.

ART.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Cacilda de Sousa Lima Carvalho*

Cacilda de Sousa Lima Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Id:07383C9E2BFB0483



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO  
 Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro  
 Cep.: 64975-000  
 CNPJ: 01.612.606/0001-40  
 E-mail: pmriachofrio1@gmail.com



AVISO PRÉVIO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Servidora: Josefa Maria Alves de Souza.

Período Aquisitivo: de 1 de agosto de 2022 à 31 de julho de 2023.

Período Concessivo: 2 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Base de Cálculo da Remuneração das Férias: Valor remuneratório mensal.

Pelo presente comunicamos-lhe que ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e à sua disposição fica a importância líquida quanto a 1/3 da remuneração, a ser paga no 28º dia após a data do presente aviso.

Riacho Frio - PI, 21 de julho de 2023.

*Rogers Pinheiro Gama da Silva*  
 Coordenador Financeiro e de RH

Rogers Pinheiro Gama da Silva  
 Coordenador Financeiro e de RH  
 C.R.F.: 040.326.143-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO  
 Endereço: Antônio Mascarenhas, s/n, Centro  
 Cep.: 64975-000  
 CNPJ: 01.612.606/0001-40  
 E-mail: pmriachofrio1@gmail.com



## SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

Tendo em vista ter completado 12 (doze) meses de trabalho, conforme preconiza a Legislação, Josefa Maria Alves de Souza servidora efetiva deste município, exercendo o cargo Gari, matrícula nº 0199, solicita autorização para iniciar o gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 1/08/2022 à 31/07/2023, com propósito de gozo a partir de 2/08/2023 por 30 dias.

Nestes termos, pede deferimento.

Riacho Frio - PI, 21 de julho de 2023.

*Josefa Maria Alves de Souza*

Josefa Maria Alves de Souza  
 RG.: 2.122.582 - SSP/PI  
 CPF: 915.466.563-91

Id:1518F351D35F0554

**PREFEITO**  
 GABINETE DO PREFEITO



**REDEÇÃO  
 DO  
 GURGUEIA**

EXTRATO CONTRATO Nº 087/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Curso de Emergência do Pré-Hospitalar ao intra-hospitalar para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurgueia – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUEIA - PI.

CONTRATADO(A): J H SOUSA LIMA - DOCTOR CURSOS, CNPJ: 27.742.234/0001-60.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018.

FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUS, PPI-ECD, PAB, E OUTROS DA SAÚDE, Dotação Orçamentária 020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, 10.301.0025.2187.0000 - Manutenção das Ações do Programa SAMU, 020403 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE, 10.302.0027.2196.0000 - Manutenção das Ativid. Ambulatoriais e Hospitalares – Atividade - 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

ASSINATURA: Ângelo José Sena Santos pela Contratante, Jackson Henrique Sousa Lima pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

ANGELO JOSE SENA  
 SANTOS:838359203  
 59

Ângelo José Sena Santos  
 Prefeito Municipal